



LEI Nº.1277, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina estrada Municipal Alexandre da Costa Lima, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Alexandre da Costa Lima, o trecho que se inicia na saída da Comunidade Canabrava e finaliza no trevo da estrada municipal que liga a comunidade de Lages a cidade de Bonfinópolis de Minas (MG).

Art. 2º O Poder Executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal